



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 043, DE 20 DE JUNHO DE 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____

Decreto nº _____ de ____/____/____

Portaria nº 043 de 20/06/2022

Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 20,06,2022


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Público do Município de Novo Acordo - TO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias, para a servidora municipal, Senhora **CRISTIANE BARBOSA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 367, efetiva no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, VINCULADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas no período de 01 de julho a 30 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2022.


RICARDO DE ARAUJO GLÓRIA
Secretário Municipal de Administração.

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021